

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 4 / 4 / 19
Pág. 79 Col. 3
Conferido _____

Felipe Fairbanks
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

A Comissão de FIN
Em 4/4/19 às 11:00
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 04/04/19 às 14:00
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

Para: _____
Data: 11 / 04 / 19
Lm: _____

Ass: _____
Ass: _____
Ass: _____

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue m juntado 2 nesta data documento 2 rubricado 2
sob nº 17a 22 e folha de informação nº _____
em 19 / 18 / 19
Nome FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120 SGP-12
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17

fls. 23

Processo nº 34/18
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

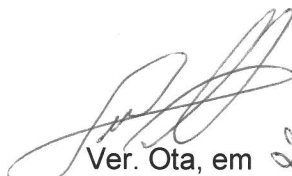
Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 34/2018:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, caso aprovada a propositura?

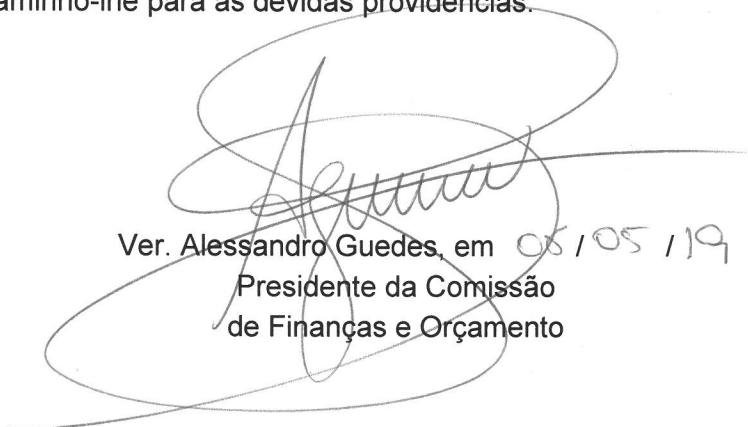
2º) Há ações do Executivo que vão ao encontro do disposto no projeto?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?


Ver. Ota, em 24 / 04 / 19
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Alessandro Guedes, em 05 / 05 / 19
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº 18
Processo nº 34/18
Fábio da C. Silva
Reg. 11.120

fls. 24

CÓPIA

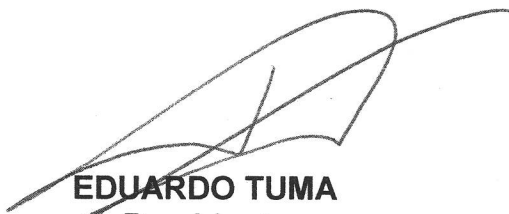
São Paulo, 08 de maio de 2019.

Ofício SGP-12 nº 224/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 34/2018, de autoria do Vereador Souza Santos** que, "DISPÕE SOBRE PROGRAMA JORNAL ESTUDANTIL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Casa Civil - ATL
10 MAI 2019
RECEBIDO
Luciana Andréia dos Santos
RF 794.875.1
Casa Civil - ATL

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3976
HORÁRIO: 19:00
ENTRADA: 09/05/19
SAÍDA:
Kátia Regina Correia Silva
Classe Distinta
ASSINATURA: 1680465900 RIMBO



CÓPIA

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 425/2019

Senhor Prefeito,

Folha nº 19
Processo nº 34/18
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, reitero a Vossa Senhoria o pedido de informações efetuado no ofício SGP-12 nº 224/2019 sobre o **Projeto de Lei nº 034/2018**, de autoria do Vereador Souza Santos, que "DISPÕE SOBRE PROGRAMA JORNAL ESTUDANTIL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

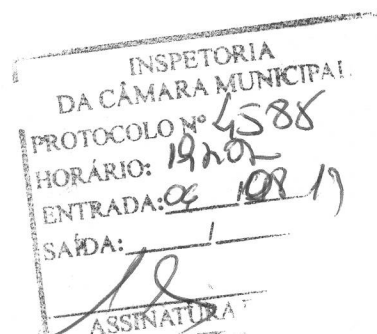
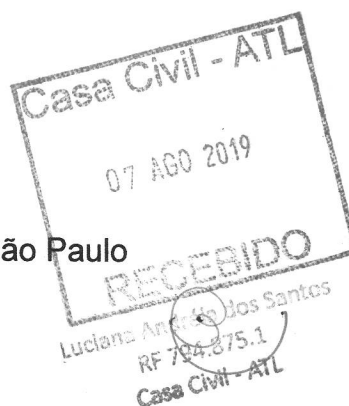
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do ofício, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 297/2019-C

Ref.: Ofícios SGP-12 n°s 224/19 e 425/19.

Folha n° 30
Processo n° 34/18
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DOCREC

513/2019

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei n° 34/2018, de autoria do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre o Programa Jornal Estudantil na Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

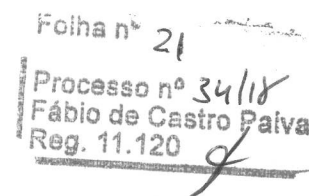
MTGS/SFM/jaa
Resp 034-18

A Comissão de:

FIN

16/08/19

Antonio Isoldi Galeari
Supervisor - SGP. 22
R\$ 11.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 018265124

São Paulo, 19 de junho de 2019

SME/COPED/DIEFEM

Senhora Diretora,

Encaminhamos o presente para análise e manifestação, conforme DOC SEI 018133725.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Rueda, Assistente Técnico de Educação I**, em 19/06/2019, às 09:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018265124** e o código CRC **7F9F271E**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001463-8

SEI nº 018265124



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Ensino Fundamental e Médio

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Informação SME/COPED/DIEFEM Nº 018410850

São Paulo, 26 de junho de 2019

Sra.

Coordenadora de COPED

Em atendimento a solicitação de análise do PL 34/18, temos a informar que, corroborando com a justificativa apresentada, o Currículo da Cidade do Ensino Fundamental compreende o jornal como um portador e uma mídia que oferece a possibilidade de recriar condições de produção de leitura mais próximas das atividades que sucedem na realidade.

A esfera jornalística é aquela em que circulam diversos gêneros importantes da vida cotidiana. Esses podem ser tomados como objetos de ensino de leitura, considerando que o jornal é: uma fonte primária de informação, formador do cidadão, um modelo para uso da língua padrão e, finalmente, um registro histórico para aprofundar conhecimentos sobre o nosso dia a dia. Além disso, considerando a necessidade de transpor didaticamente os usos que fazemos do jornal no mundo, sua leitura na escola representa, para o aluno, a oportunidade de ter contato direto com o texto escrito que transmite mensagens e informações.

Dentre os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, constantes do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa, que afirmam a importância do trabalho com o jornal nas escolas, destacaram:

(EF01LP04) Ler, por si mesmo, textos diversos (placas de identificação, listas, manchetes de jornal, legendas, histórias em quadrinhos, tiras, rótulos, entre outros), utilizando-se de índices linguísticos e contextuais para antecipar, inferir e validar o que está escrito.

(EF02LP04) Ler, por si mesmo, textos diversos (placas de identificação, listas, manchetes de jornal, legendas, histórias em quadrinhos, tiras, rótulos, entre outros), utilizando-se de índices linguísticos e contextuais para antecipar, inferir e validar o que está escrito.

(EF02LP20) Apresentar ideias sobre temas diversos, reconhecendo as características da situação comunicativa – rodas de conversa de jornal, de leitores, entre outras.

(EF03LP06) Ouvir a leitura de relatos históricos, verbetes e/ou artigos de enciclopédia e outros textos da esfera jornalística, além de assistir a reportagens, entrevistas, vídeos, documentários e clipes, sempre que necessário, para conhecer e valorizar as diferentes culturas, inclusive de outros países, que estejam inseridas na realidade da comunidade escolar.

(SÃO PAULO, 2017)

Considerando tais pressupostos curriculares, entendemos que o programa proposto pelo PL pode contribuir, principalmente, para com o trabalho com leitura e escrita em Língua Portuguesa.

Importante considerar que para isso, não basta supor que, em tempos de tecnologia digital, a mídia virtual se sobreponha à impressa, principalmente se considerarmos os dois primeiros anos de escolaridade, nos quais os estudantes estão em franco processo de aquisição do sistema de escrita alfabético. Sem o impresso em mãos, alguns processos de trabalho com a leitura, ficam cindidos e incompletos. Assim, consideramos importante o entendimento sobre formas de divulgação, impressão e distribuição do jornal, que não estão explicitadas no PL ou na justificativa anexa ao processo.

Sendo o que temos a considerar, encaminhamos com sugestão de sanção.



Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Francisco, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/06/2019, às 08:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018410850** e o código CRC **D055D54F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001463-8

SEI nº 018410850

Matéria PL 34/2018. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=210777>.



Folha nº 23
Processo nº 34/18
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 018472286

São Paulo, 27 de junho de 2019

SME/ASPAR

SENHOR ASSESSOR

Encaminhamos o presente com manifestação e sugestão de sanção, conforme DOC SEI 018410850.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli Sonobe, Coordenador(a) Geral**, em 27/06/2019, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018472286** e o código CRC **116876F4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001463-8

SEI nº 018472286



Folha nº 24
Processo nº 34/18
Fábio de Castro Paiva
Req. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 018905646

São Paulo, 12 de julho de 2019

À

Divisão de Ensino Fundamental e Médio - DIEFEM

Senhora Diretora,

Encaminhamos o presente para análise e prosseguimento quanto ao disposto no doc.SEI 018858803, com retorno à esta Coordenadoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Braz Gomes da Silva Filho, Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, em 12/07/2019, às 12:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018905646** e o código CRC **3D1CEC52**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001463-8

SEI nº 018905646

Materia PL 34/2018. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=210777>.



Folha nº 25
Processo nº 34/18
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Ensino Fundamental e Médio

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Informação SME/COPED/DIEFEM Nº 019038266

São Paulo, 17 de julho de 2019

Em resposta a solicitação, do ponto de vista pedagógico, temos a esclarecer que a SME desenvolve, por meio do Núcleo de Educomunicação, ações relacionadas à esfera jornalística tais como "Imprensa Jovem" e "Jornal Mural".

O Núcleo de Educomunicação tem como principal vetor ações formativas que visam a ressignificação do currículo escolar por meio da incorporação das linguagens da comunicação e de ações pedagógicas fundamentadas pela Educomunicação. Dentre os principais objetivos do núcleo, destacamos:

- Incentivar o protagonismo infanto-juvenil;
- Promover a apropriação crítica da mídia e de suas linguagens;
- Garantir o exercício do direito à informação e à liberdade de expressão.

Os projetos relacionados ao núcleo podem ser desenvolvidos pelas escolas de forma optativa e desde que haja docentes interessados e qualificados para assumir estes grupos de estudantes.

Normalmente, os projetos ocorrem fora do turno de aulas regulares, com excessão das escolas integrantes do programa São Paulo Integral, que prevê a extensão de jornada dos estudantes para 7h diárias e também contempla a Educomunicação, por meio dos Territórios do Saber.

Importante mencionar que, em relação ao Imprensa Jovem o projeto envolve 2,5 mil jovens de todas as idades, que utilizam a comunicação como forma de aprender e informar a comunidade escolar. Em evento recente o Prefeito Bruno Covas anunciou o investimento no valor de R\$ 2 mil para melhorar equipamento ou a programação das rádios, TVs, Canais e sites existentes nas Unidades Escolares com o projeto. A SME conta atualmente com 300 escolas, da Educação Infantil ao Ensino Médio, com o projeto.

É possível acompanhar todas as ações do núcleo por meio de sua página institucional, a saber: <http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Educomunicacao>

Assim, entendemos que a COPED apresenta propostas que, de alguma maneira, supram os objetivos perseguidos pela proposição.

SEI/PMSP - 019038266 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=document...>

Sendo nossas considerações, encaminhamos para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Francisco, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 17/07/2019, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

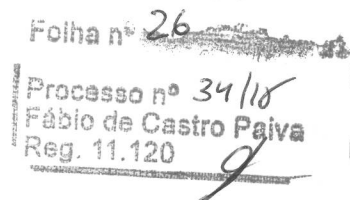


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019038266** e o código CRC **71391658**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001463-8

SEI nº 019038266

Materia PL 34/2018. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plb=210777>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 019079185

São Paulo, 18 de julho de 2019.

Assunto: Ofício 224/2019 - PL nº 34/2018, de autoria do Vereador Souza Santos que, "dispõe sobre programa jornal estudantil na rede pública de ensino no município de São Paulo, e dá outras providências."

SME/ASPAR

Senhor Assessor

À vista das novas informações apresentadas pela COPED/DIEFEM (019038266), segue o presente para re-ratificar o encaminhamento dessa Assessoria no doc. (018486696).



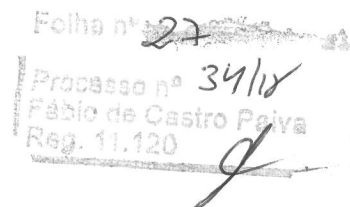
Documento assinado eletronicamente por **Nilton Luis Viadanna, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2019, às 11:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019079185** e o código CRC **B386B8A5**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001463-8

SEI nº 019079185



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 019231609

São Paulo, 23 de julho de 2019.

Assunto: Ofício 224/2019 - PL nº 34/2018, de autoria do Vereador Souza Santos que, "dispõe sobre programa jornal estudantil na rede pública de ensino no município de São Paulo, e dá outras providências."

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Procuradora Assessora

Em atenção ao requerido por essa Assessoria (018133725), referente ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento (017073534), na forma do substitutivo (017073677), retorno o presente com o parecer da área pedagógica desta Pasta (018410850), complementado com a informação no doc. (019038266), que, ao apreciar a matéria, destaca as ações desta Secretaria frente ao objeto da propositura.

A Assessoria Parlamentar desta Pasta (019142725), considerando a manifestação do setor pedagógico e em análise da proposta, entende a medida como fortalecimento e fomento dos projetos já implantados e em desenvolvimento na Rede Municipal de Ensino, manifestando favorável à sanção do Projeto de Lei 34/2018, que acompanho.

Observa-se outrossim que, por um lapso, deixou de ser citado na manifestação da SME/ASPAR o número correto do PL como 34/2018 e não como constou.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 25/07/2019, às 18:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019231609** e o código CRC **E865965B**.

SEI/PMSP - 019231609 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=document...>

Referência: Processo nº 6010.2019/0001463-8

SEI nº 019231609

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

Segue 28 juntado 21/10/19, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 21/10/19 sob folha(s)
nº 28. Em 21/10/19

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RE 11.328 - SGP 12

08/08/2019 14:46

Materia PL 34/2018. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=210777>.

Folha nº 28 do Pro
Nº 01 - 34 de 2018

Márcia Yoshimi Tanguchi Hosi
RT. 11.328 - SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – Diversos PLs

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 02-10-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17670 DATA: 02/10/2019 FL: 1 DE 8

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Com a presença da nobre Vereadora Soninha, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 18ª Audiência Pública do ano de 2019.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.gov.br, link auditórios online.

Informo que o convite para essas audiências públicas foram publicados no *Diário Oficial da Cidade* nos dias: 28 de setembro, 1 e 2 de outubro e em dois jornais de grande circulação; Estado de São Paulo no dia 27 de setembro e na Folha de São Paulo dia 30 de setembro.

Foram convidados para essas audiências o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Philippe Duchateau; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, Carlos Alberto de Souza Júnior; a sociedade em geral e os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. Questiono se alguns dos convidados se encontram presente? (Pausa)

Informo que as inscrições para pronunciamentos devem ser feitas junto a nossa Secretaria.

Passemos a realização das audiências públicas aos seguintes projetos:

Declaro aberta a audiência pública do PL 034/2018 do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre o programa jornal estudantil na Rede Pública de ensino no Município de São Paulo e dá outras providências.

Esta é a primeira audiência pública deste projeto.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

Tem a palavra a nobre Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sr. Presidente, para não deixar passar então um item sem nenhum comentário, acho útil lembrar as pessoas que esses processos que constitui – deixa eu pegar um para mostrar aqui na câmera, afinal de contas essa reunião como todas está sendo transmitida - esse aqui é um processo de um projeto de lei: aqui tem o texto original do projeto, a justificativa do autor, e ao longo da sua caminhada aqui na Câmara Municipal, são anexados os pareceres das comissões, as transcrição de eventuais audiências públicas e respostas do Executivo, que muitas vezes os próprios vereadores solicitam antes de fazer seus pareceres nas comissões. É interessante que esse projeto, por exemplo, eu tenho uma manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, que entende que ele vem ao encontro do que já é feito, que ele reforça, institucionalmente, aquilo que a Secretaria já prevê de várias maneiras.

A minha sugestão é para as pessoas, mesmo não podendo estar aqui na audiência pública para se manifestar, mas que usem a Internet para tomar conhecimento mais aprofundado do andamento dos projetos aqui na Casa. Então se entrar lá dando o Google, é fácil, “splegis” e buscar pelo PL 34/18, relatório detalhado, vai aparecer tudo isso aqui escaneado e publicado. É interessante quando tomar conhecimento, por exemplo, da resposta aqui da Secretaria da Educação, a respeito desse projeto, além das opiniões manifestadas pelos colegas nas outras comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado nobre Vereadora Soninha. Para compor a mesa convido o Sr. Marcelo Tanure, Auditor Fiscal representante da Secretaria da Fazenda Pública.

Não mais oradores inscritos; declaro encerrada a presente audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública PL 081/18, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a alteração do calendário de entrega da notificação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao ano de 2019, com as mudanças na data do pagamento da primeira parcela ou à vista, e dá outras providências.

Essa é a primeira audiência pública deste projeto. Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

Tem a palavra a nobre Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Já enfrentamos sérias dificuldades no começo do ano, até que tenha uma previsão mais concreta e uma arrecadação efetiva de impostos. Se a

Segue anexado, neste data, documento(s)
 e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
 nº 29 e 30. Em 17/01/2020

Folha nº 29 fls. 40
nº 01-34 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 04/12/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

17782

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17782 DATA: 04/12/2019 FL: 3 DE 6

diversidade de oficinas e de inclusão desses idosos na comunidade. Então só destacando a importância desses serviços.

Agora, o que você colocou sobre a manutenção, é importante que se tenha clareza de que estimular que as organizações, por meio de audiências públicas, manifestem interesse em implantar essas unidades, isso é muito importante. É só não deixar isso fora do horizonte. Então é só o eu gostaria de chamar atenção.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Pela ordem, Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Analisando as manifestações do Executivo ao longo do processo, são feitas observações importantes e parecidas com os argumentos que a gente já apresentou aqui em outros projetos concedendo isenção. É possível, por exemplo, ter um imóvel de alto padrão, parcialmente utilizado por um Centro Dia para idosos, atendendo a um número muito pequeno de idosos e, pronto, isso já o qualifica para fazer jus à isenção.

É claro que tudo que a gente propõe pode ser burlado e pode ser fraudado, mas às vezes a possibilidade de burla é tão grande que a gente corre um sério risco de beneficiar alguém que não precisa do benefício e de prejudicar uma entidade que realmente tenha dificuldades para se manter, que teria mais chances de sobrevivência se tivesse um benefício fiscal e não conseguisse.

Fala-se, por exemplo, do tempo necessário de prestação de serviço, de exercício da atividade, dois anos de atividades comprovadas, ainda que em outro imóvel. Quer dizer, não é um critério que garanta qualquer tipo de justiça social na distribuição do benefício. Pode garantir que a entidade já tenha alguma experiência anterior, mas ainda assim ela pode ser uma entidade com fartura de recursos, porque tem uma mantenedora, um patrocinador com condições.

Então eu sempre sou bem conservadora com a concessão de isenções, de benefícios diversos. Entendo a intenção do autor de favorecer entidades que às vezes prestam serviço que poderia ser estatal, que às vezes é conveniente, no caso em que não tem isso, mas ainda assim é como foi dito aqui: para isentar alguém, a carga cai sobre outros que às vezes teriam ainda mais necessidade de um benefício desse tipo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Muito obrigado e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Não há mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do PL 34/2018, de autoria do Vereador Souza Santos, do Republicanos, que dispõe sobre Programa Jornal Estudantil na rede pública de ensino no Município de São Paulo e dá outras providências. Esta é a segunda audiência pública. Questiono se há oradores inscritos?

A SRA. SONINHA FRANCINE – eu fico tão decepcionada quando a gente publica a transcrição da audiência pública e aí tem uma linha: PL tal, não há oradores inscritos. Realizada a audiência pública. Acho que é uma ocasião para a gente aproveitar e dar mais publicidade ao projeto e as nossas visões de modo geral. O que o Vereador propõe é em si muito legal, instituir um jornal estudantil, realizado nas dependências de cada escola, com uma votação entre os alunos para definir o nome do jornal, para promover interação entre alunos e professores, promovendo e estimulando a capacidade dos discentes na escrita, leitura e interpretação, divulgação de matérias escritas ou mídias de vídeo que serão afixadas nos murais da escola, publicadas nas mídias sociais da escola, Facebook, YouTube etc.

É o tipo de proposta que eu adoro, mas a gente não, por meio de projeto de lei, nem que fosse do Executivo, impor essa obrigação às escolas. As escolas tem um grau considerável de autonomia, quer dizer, já tem várias diretrizes que elas têm de seguir, um projeto político pedagógico, o conteúdo mínimo obrigatório, mas esse tipo de atividade, se o Secretário de Educação publicasse uma portaria obrigando, ele teria problemas. Teria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

Folha nº 30 fls. 42
Nº 01-34 do Pro. de 2018

REUNIÃO: 17782 DATA: 04/12/2019 FL: 4 DE 6

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
R. 11.328 SGP. 12

dificuldade em fazer cumprir. Então, é um caso de...uma ideia que apoio completamente, mas não suportada, não nessa forma de um projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Soninha. Inscrito o munícipe rapper Pirata.

O SR. RAPPER PIRATA – Eu acho que esse projeto dialoga com a sociedade que estamos hoje. Além de você ter todos os custos de multimídia barateado, nós estamos na sociedade da comunicação e a comunicação está dentro das escolas. Qualquer garoto tem um celular, etc, acho que vai fomentar algo que já está inserido na escola. Acho que é um projeto excelente para escola nesse momento e dialoga com a sociedade atual porque formar esses jornais, aí a gente tem entre aspas a opinião dos estudantes. Precisa estimular isso, é a sociedade que estamos hoje, mundo do trabalho que falam bastante, as pessoas vão se formar com esse mundo do trabalho que é o atual hoje, que é multimídia.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu gosto muito da ideia de um jornal multimídia, mas o problema é ser um projeto de lei obrigando. Imaginem que em uma escola, por um milhão de razões diferentes, não aconteça o jornal? O que é que a gente faz? A gente pune o diretor da escola? A gente penaliza os professores porque toda lei que impõe uma obrigação ou que garante um direito tem alguém que é responsável por ele. E se aquilo não acontecer? Um programa que incentive a criação de jornais nas escolas é muito legal, mas obrigar a escola a ter um jornal nesses moldes, artigo primeiro, segundo, é assim que funciona tudo é o que eu acho equivocado. Às vezes dói na gente sermos contra um projeto cuja ideia nos é atraente, mas é isso para ser projeto de lei, para virar lei, você cria uma obrigação muito séria e ainda mais com as características da rede de ensino em que as escolas têm mesmo um grau bastante considerável de autonomia, elas são muito incentivadas, é desejável, no currículo da cidade de São Paulo se prever uma série de ações transversais desse tipo. O problema é querer estabelecer isso por lei.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Soninha. Não há mais oradores inscritos.

Declaro encerrada a presente audiência pública

Está aberta a segunda audiência pública do PL 081/18, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que “dispõe sobre a alteração do calendário de entrega da notificação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao ano de 2019, com as mudanças na data do pagamento da primeira parcela ou à vista, e dá outras providências”.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Bom dia, Srs. Vereadores. Este projeto prevê a alteração de data da primeira parcela do IPTU para março, e realmente é aquele problema sobre o qual já falei: precisamos cuidar das finanças municipais, de preferência, sem adiar a tributação.

Há outra questão que complicaria ainda mais para nós a cobrança do IPTU: o fato de o IPTU, muitas vezes, ser dividido em dez vezes. Na medida em que se começa a cobrar em março e a última parcela vai incidir em dezembro, nós praticamente não temos tempo para inscrever em dívida ativa para cobrança no ano seguinte. Em geral, inscrevemos em dívida ativa na virada do ano, mas, imaginem que o IPTU tenha vencido no dia 10 de dezembro e o sujeito passivo já é inscrito em dívida ativa no dia 31 de dezembro; que presente de ano novo. É um prazo muito pequeno. Então, na medida em que começamos a cobrar o IPTU em fevereiro, que é o que já fazemos, essa última parcela tem um prazo razoável para inscrição em dívida ativa. Esse é um problema.

A outra questão realmente é essa questão das finanças municipais, que precisa desse dinheiro entrando logo, até porque o fato gerador do IPTU corre em 1º de janeiro e já cobramos em fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Sr. Marcelo Tannuri. Tem a palavra a Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Imaginem como seria a previsão orçamentária